

11. 1º documento
2º
3º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 67

(Abrindo um Credito Especial de Cr\$16.800,00)

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Credito Especial de Cr\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos cruzeiros) para atender ao pagamento da Licença Especial concedida ao funcionário Augusto Stahlschmidt, na conformidade do Artigo 154 da Constituição do Estado do Paraná, Promulgada em 12 de Julho de 1947.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 17 de Outubro de 1.949.

Benjamin Malucelli
Benjamin Malucelli

Prefeito Municipal

1º Secretário

Suplente
Manoel Malucelli
Theobald Haehpato
Leontina B. Costa

Silvio Ober
João Albert. Costa
Ricardo Borges Soares

Arturo B. Costa
João J. B. Costa